



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 011/2021

PAe n. P2021/179630-6

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MATO GROSSO DO SUL (Crea-MS)**, autarquia federal de fiscalização da atividade profissional, inscrita no CNPJ sob o n. 15.417.520/0001-71, com sede na Rua Sebastião Taveira, 268, São Francisco, em Campo Grande/MS, 79010-480, neste ato representado por sua Presidente, Engenheira Agrimensora **VÂNIA ABREU DE MELLO**, portadora da Carteira de Identidade profissional n. [REDAZIDA] e inscrita no CPF sob o n. [REDAZIDA] doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, resolve apostilar o **CONTRATO DE LOCAÇÃO**, firmado com o Sr. **ANTÔNIO FERREIRA DO AMARAL JÚNIOR**, portador da carteira de identidade n. [REDAZIDA], inscrito no CPF sob o n. [REDAZIDA] doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o apostilamento do contrato n. 011/2021, visando o reajuste do valor mensal conforme dispõe a cláusula terceira do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor mensal a ser pago mensalmente pelo Crea-MS passa a ser de R\$ 1.096,52 (mil e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos) a partir de 22/07/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial da União, conforme disposto no *parágrafo único*, art. 61, da Lei n. 8.666/1993.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE DO CREA-MS





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **17/07/2023**, às **15:24**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)